LATUS

CONSULTORIA, PESQUISA E ASSESSORIA DE PROJETOS LTDA.

QUATRO PONTES / 2021

REVISÃO DO PDM

Produto 06

Registro da Conferencia do PDDM

Revisão 2019

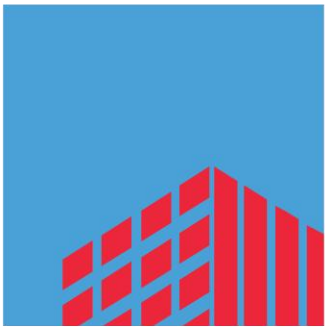

Plano Diretor Municipal

Quatro Pontes

LATUS CONSULTORIA PESQUISA E ASSESSORIA DE PROJETOS LTDA.

CNPJ | 080198080001-22

SEDE | Gonçalo de Carvalho, 76 – Conjunto3 – Bairro Floresta – CEP 90035-170 – Porto Alegre /RS

CAIXA POSTAL | 21.437 CEP 90560-970

FONE | (51) 98416.6347 – (51) 98416.6074

www.latus.com.br – latus@latus.com.br

COORDENAÇÃO TÉCNICA

ARQUITETA E URBANISTA Cláudia Pilla Damásio

ARQUITETA E URBANISTA Jacqueline Menegassi

ARQUITETA E URBANISTA Manoela Cagliari Tosin

RESPONSABILIDADE TÉCNICA

ARQUITETA E URBANISTA Claudia Damasio

EQUIPE TÉCNICA

ADVOGADA Ingrid Pantoja

ARQUITETA E URBANISTA Jacqueline Menegassi

ARQUITETA E URBANISTA Raquel Werner de Vargas

ECONOMISTA Tiago Da Silva Silveira

ENGENHEIRA AMBIENTAL Camila Frolihch

ENGENHEIRO CIVIL Davi Sboinski

FACILITADORA Manoela Tosin

RESPONSÁVEL PELO RELATÓRIO

ARQUITETA E URBANISTA Jacqueline Menegassi

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO PONTES – PARANÁ

PREFEITO - João Inácio Laufer

COORDENAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL - Jefferson Luis Martiny

EQUIPE MUNICIPAL

SECRETARIA DE GABINETE E PLANEJAMENTO - Sirlei A. W. Nyland Wickert

SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - Tiago Fernando Hansel

SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS - Paulo Brandt

PROCURADORA JURIDICA DO MUNICÍPIO - Jordana de Carvalho Uliano

DIRETORA DO DEPTO. DE PLANEJAMENTO E ENGENHARIA – Camila Deves

ENGENHEIRA CIVIL DO DEPTO. ENGENHARIA - Luana Leticia Tenroller Krug

CONTADOR- Juliano Lang

FISCAL DE TRIBUTOS - Marcia Cilene H. Gouveia

FISCAL DE OBRAS - Leandro Luis Anschau

TÉCNICO AGRÍCOLA - Lucas Tonelli

ASSISTENTE SOCIAL - Luciane Denise G. Gerhard

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - Luis Nelson Kraemer

ASSITENTE ADMINISTRATIVO - Luis Paulo Schaedler

OPERADOR DE MÁQUINAS - Jeferson Luis Risse

APRESENTAÇÃO

Este relatório encerra os trabalhos de Revisão do Plano Diretor de Desenvolvimento Municipal e legislação urbanística complementar referente ao contrato nº 179/2018 realizado entre a empresa Latus Consultoria e a Prefeitura Municipal de Quatro Pontes.

Apresenta o registro da Conferencia Municipal do Plano Diretor e corresponde ao Produto 06, conforme estabelece o contrato referido e ajustes metodológicos decorrentes do quadro de suspensão temporária do trabalho em decorrência das medidas sanitárias exigidas pela pandemia.

O documento esta organizado em 2 Capítulos onde se apresenta: no Capitulo I, uma breve introdução que resgata o objetivo, método e conteúdos apresentados no evento; e no Capitulo II a documentação de registro.

Importante registrar que antes da retomada dos trabalhos ainda pendentes para o enceramento do contrato – Realização da Quarta Audiência Publica e da Conferencia Municipal; foi realizado pela Coordenação responsável pelos trabalhos do Executivo Muncipal, uma reunião com as equipes municipais responsáveis pelos trabalhos juntamente com esta consultoria - Equipe Técnica e Comissão de Acompanhamento, quando foi reapresentando o estagio dos produtos concluídos e as condições de retomada do processo.

ARQ. JACQUELINE MENEGASSI
CAU A5825
RESPONSAVEL TECNICA
LATUS CONSULTORIA

I. INTRODUÇAO

1.1. DOS OBJETIVOS E METODO DE REALIZAÇAO DO EVENTO:

A Conferencia Municipal do Plano Diretor teve sua data de realização definida em curto período de tempo transcorrido da realização da ultima Audiência Publica, a qual apresentou as minutas da legislação elaboradas e o Plano de Ação e Investimentos. Desta forma, a definição dos objetivos e conteúdos a serem levados para o evento da Conferencia trazia o desafio de não repetir o já apresentado e debatido tão recentemente.

Entendeu-se que este poderia ser um espaço de consolidação da importância do processo realizado, ou seja, do porque se torna fundamental, para todo município, planejar seu desenvolvimento futuro, instruindo normas urbanísticas e diretrizes para as políticas municipais orientadas por esta visão de futuro. Ademais, considerou-se de fundamental importância debater sobre, e como ocorre sua implementação, tanto no que se refere a direitos e obrigatoriedades que a legislação determina para o executivo - com especial destaque para os aspectos normativos e da gestão estratégica; como para o cidadão - no cumprimento das regras e na participação e monitoramento dos referenciais estratégicos estabelecidos. Entendeu-se ser este mais um momento de formação e capacitação dos agentes envolvidos com a produção e o consumo da cidade, oportunizando demonstrar com exemplos práticos, os principais aspectos de aplicação das normas, e a importância do monitoramento das ações determinadas pelo PDDM.

Assim, dentro de uma concepção teórica- pratica, a opção foi de levar para o evento uma apresentação que trouxesse tanto aspectos mais conceituais – como a base legal determinada pelo Estatuto da Cidade e demais resoluções que orientam na elaboração dos planos diretores e legislação municipal urbanística; como os aspectos locais que caracterizam as oportunidades que o município de Quatro Pontes apresenta para o desenvolvimento, conformando a visão de futuro que orientou a revisão da legislação. No que se refere à implementação do Plano Diretor destacou-se a importância da gestão estratégica estabelecida nos objetivos, diretrizes e instrumentos inseridos na lei; optando-se ao final por apresentar exemplos práticos da aplicação das normas e do regramento urbanístico.

No item seguinte apresenta o material utilizado para a exposição. A palestra foi realizada pela arquiteta urbanista Manoela Tosin, integrante da equipe técnica desta consultoria.

A Conferência foi realizada atendendo às recomendações estabelecidas pelo Ministério Publico do Paraná, no mesmo formato hibrido com que ocorreu a Audiência Publica Final permitindo a participação presencial e/ou virtual dos munícipes.

A transmissão “on line” ocorreu na pagina oficial da Prefeitura Municipal de Quatro Pontes do Facebook, sendo a seção presencial realizada na Câmara de Vereadores da cidade, de onde foi conduzido o evento e a sua transmissão. A Coordenação do evento foi do Executivo Municipal e a empresa Latus fez a apresentação do conteúdo preparado de forma virtual. O registro do evento consta do próximo Capitulo do qual consta edital de convocação, registro de ata, lista de presença, fotos do evento presencial e registros da transmissão.

1.2. MATERIAL APRESENTADO:

Lei Federal n° 10.257/2001
Regulamenta capítulo da política
urbana da Constituição Federal de 1988

Função Social
da cidade e da propriedade

Atender ao interesse coletivo
E ao Plano Diretor

Prioriza funções (moradia, trabalho, lazer...) que promovam:

(i) a diminuição da desigualdade social,
(ii) o cumprimento dos direitos sociais,
(iii) a justiça social.

ESTRATÉGICO

Deve ser desenvolvido de maneira a pensar o território de forma estratégica, delineando **objetivos e diretrizes** que levem ao desenvolvimento sustentável, de forma a **orientar o crescimento da cidade**.

NORMATIVO

As **normas de uso e ocupação do solo** definem a tipologia arquitetônica a ser construída dentro dos lotes urbanos, através dos parâmetros estabelecidos pelo **regime urbanístico**, até à demarcação da atividade a ser designada em uma edificação, por meio do **zoneamento de usos.**

POR QUE ELABORAR ?

Quatro Pontes/PR

3.803 habitantes (Censo 2010)

Região metropolitana de Toledo

8 RM estado do Paraná

Art. 41. O plano diretor é OBRIGATÓRIO para cidades:

I – com mais de vinte mil habitantes;

II – integrantes de regiões metropolitanas e aglomerações urbanas;

III – onde o Poder Público municipal pretenda utilizar os instrumentos previstos no § 4o do art. 182 da Constituição Federal;

IV – integrantes de áreas de especial interesse turístico;

V – inseridas na área de influência de empreendimentos ou atividades com significativo impacto ambiental de âmbito regional ou nacional.

VI - incluídas no cadastro nacional de Municípios com áreas suscetíveis à ocorrência de deslizamentos de grande impacto, inundações bruscas ou processos geológicos ou hidrológicos correlatos.

POR QUE ELABORAR ?

ORIENTAR PARA UM CRESCIMENTO
EQUILIBRADO, JUSTO E SUSTENTÁVEL

Garantir território para todas as funções (morar, trabalhar, lazer...)
Ampliar o acesso a moradia para setores de menor renda
Preservar valores ambientais e culturais
Crescer sem impacto na paisagem (urbano/rural)
Equilibrar ocupação com o ambiente natural

APROVEITAR OPORTUNIDADES LOCAIS

Inserção Regional

LOCALIZAÇÃO ESTRATÉGICA

Região de desenvolvimento (entre Marechal Randon e Toledo)

Eixo de escoamento da produção centro-oeste/conexão regional

Desenvolvimento Econômico

POTENCIAL DE DIVERSIFICAÇÃO

Fomentar instalação de novas industrias

Apoiar o empreendedorismo local (agroindústria, turismo rural

FORTALECIMENTO DA PRODUÇÃO PRIMÁRIA

Aprimorar a infraestrutura

Promover ações de apoio ao produtor

Desenvolvimento Social

ALTO DESEMPENHO DAS POLÍTICAS SOCIAIS

Manter indicadores

3ª posição no ranking estadual IDHM (PNUD)

3ª posição no ranking estadual IPARDES (2018)

POR QUE ELABORAR ?

Ocupação do Território

ORDENADA E EQUILIBRADA

Continuar com o controle da expansão urbana

Manter a boa infraestrutura em todo o território municipal

Fortalecer as ações de preservação ambiental

QUALIDADE DAS CALÇADAS

EQUIPAMENTOS

AÇOES DE PRESERVAÇAO

POR QUE ELABORAR ?

Identidade e Qualidade de Vida

VALORES LOCAIS (CULTURA, TURISMO, LAZER)

Fortalecer ações da cultura

Fortalecer pontos de interesse turístico

Estruturar a área do parque municipal (lazer)

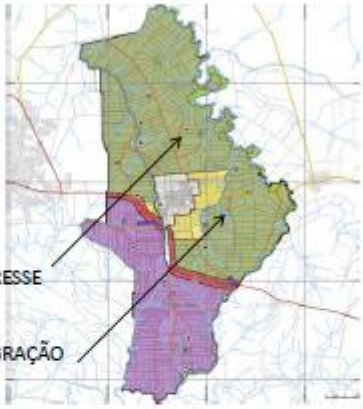

MACROZONEAMENTO

RUA COBERTA

ARTESANATO

ESPAÇOS ATRATIVOS

PROJETO DO PARQUE

Participação da sociedade no Plano Diretor é obrigatória!

Elaboração
Implementação
Avaliação
Monitoramento

Comprometimento
Cidadãos ativos

Aproximação
Aceitação

COMO IMPLEMENTAR ?

ESTRATÉGICO

Objetivos para o desenvolvimento do município
Diretrizes que orientam as políticas e ação pública

INSTÂNCIAS E INSTRUMENTOS DE PARTICIPAÇÃO

CONSELHO DO PLANO DIRETOR
ASSOCIAÇÕES DAS COMUNIDADES RURAIS

AUDIÊNCIAS PÚBLICAS, CONFERÊNCIAS...

PAI como instrumento de planejamento e gestão participativa/MONITORAMENTO

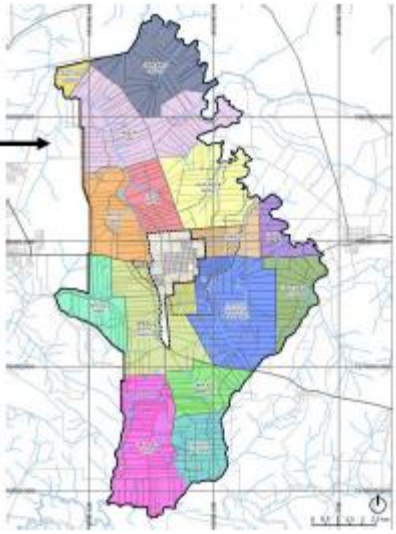

Divisão território rural em linhas para fortalecer sua organização.

NORMATIVO

A cidade se constrói conforme as regras
de uso, ocupação e parcelamento do solo

EDIFICAÇÃO NO LOTE

REGRAS DE OCUPAÇÃO

+

FUNÇÃO PERMITIDA

REGRAS DE USO

+

TAMANHO DO LOTE

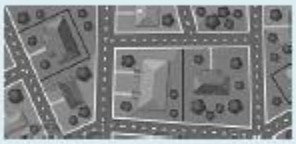

REGRAS DE PARCELAMENTO

COMO IMPLEMENTAR ?

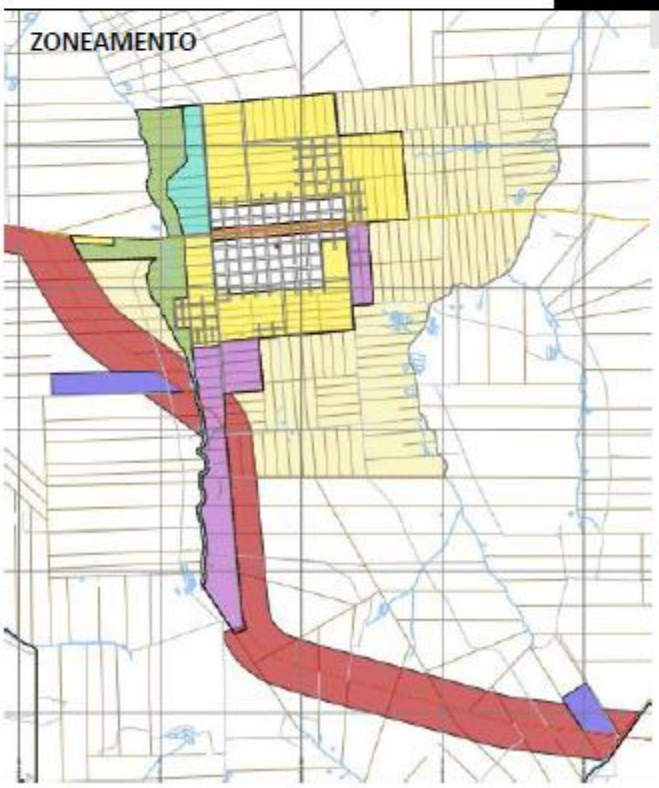

LEGENDA

- ZONA CENTRAL DE ADENSAMENTO E DIVERSIFICAÇÃO
- CORREDOR DE DINAMIZAÇÃO
- ZONA DE CONSOLIDAÇÃO URBANA
- ZONA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL
- ZONA DE OCUPAÇÃO CONTROLADA
- ZONA INDUSTRIAL
- NÚCLEO URBANO INDUSTRIAL
- EIXO DE DESENVOLVIMENTO
- TORRE DE TELECOMUNICAÇÕES

É a DIVISÃO da cidade em regiões que têm (ou que se planeja que tenham no futuro) características comuns.

Seu OBJETIVO é definir estratégias para o desenvolvimento destas regiões, conforme suas características.

É a BASE para a aplicação das regras de uso, ocupação e parcelamento do solo.

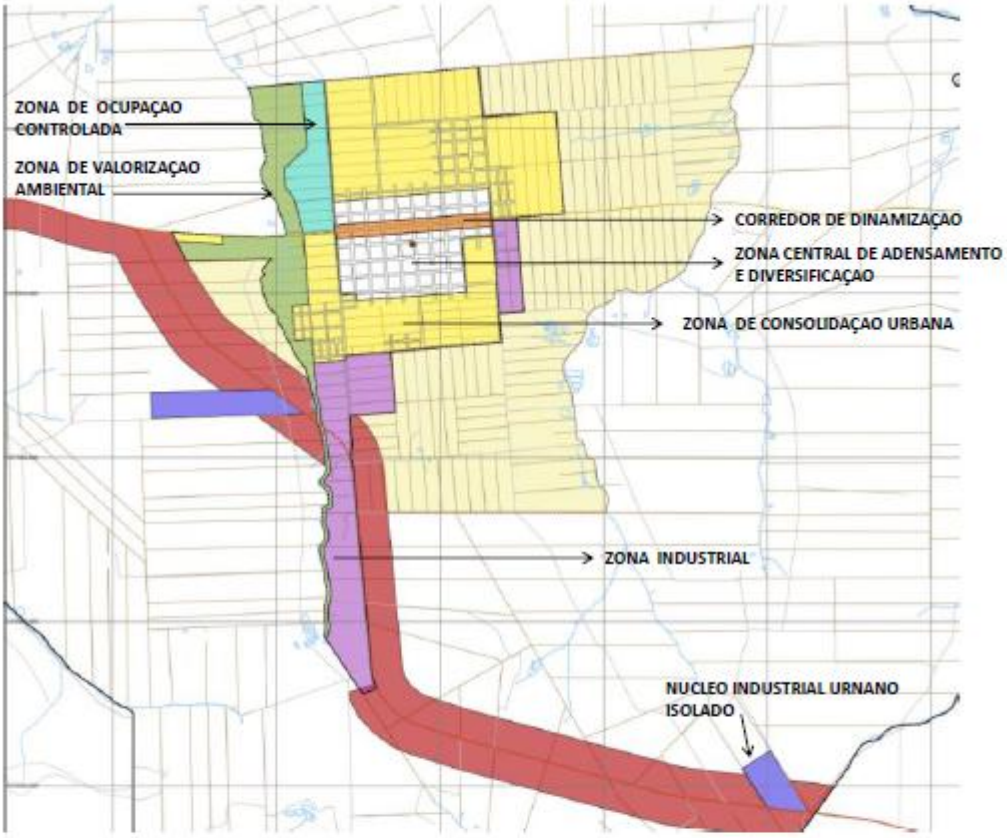

COMO IMPLEMENTAR ?

REGRAS DE OCUPAÇÃO DO SOLO

ÍNDICE DE APROVEITAMENTO

coeficiente que, multiplicado pela área do terreno, estabelece a área máxima de construção

TAXA DE OCUPAÇÃO

máxima área de projeção horizontal da edificação

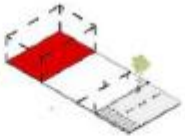

TAXA DE PERMEABILIDADE

proporção mínima de terreno que deve ficar descoberta e não pavimentada

ALTURA MÁXIMA

número máximo de pavimentos e metros de altura

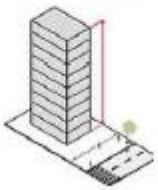

RECUOS

distâncias medidas entre as faces externas da edificação e as divisas do lote, estando previstos, dependendo do caso, afastamentos de fundos, laterais e frontal.

REGRAS DE OCUPAÇÃO DO SOLO

ANEXO VIII

DISPOSITIVOS DE CONTROLE DA EDIFICAÇAO

	IA	TO	TP	ALTURA (H)		RECUO (R)	
				PAV	H	FRENTE (1) (2)	LATERAL E FUNDOS (3)
ZONA CENTRAL DE ADENSAMENTO E DIVERSIFICAÇÃO (ZCAD)	4,0	85%	15%	7 PAV	24 m	4,0 m	MINIMO 1,50m OU H /7
ZONA DE CONSOLIDAÇÃO DA OCUPAÇÃO (ZCO)	2,0	80%	15%	6 PAV	18 m	4,0 m	MINIMO 1,50m OU H/7
ZONA DE OCUPAÇÃO CONTROLADA	1,0	70%	30%	2 PAV	9 m	4,0 m	2,5 METROS
ZONA DE VALORIZAÇÃO AMBIENTAL (ZVA)	1,0	30%	60%	2 PAV	9 m	4,0 m	3,0 METROS
ZONA INDUSTRIAL (ZI)	2,0	70%	15%	6 PAV	18 m	4,0 m	MINIMO 1,50m OU H /7
CORREDOR DE DINAMIZAÇÃO (CODI)	6,0	85	10%	LIVRE	-	4,0 m	MINIMO 1,50m OU H /7
EIXO DE DESENVOLVIMENTO (EDE)	REGIME DA ZONA INDUSTRIAL OU LEI DE CONDOMINIO INDUSTRIAL (4)						
NUCLEO URBANO INDUSTRIAL ISOLADO (NUI)	LEI DE CONDOMINIO INDUSTRIAL						

REGRAS DE USO DO SOLO

DISTRIBUIÇÃO DAS ATIVIDADES

Conforme características existentes / potencial
- Disponibilidade de infraestrutura, equipamentos e serviços,
- Restrições ambientais,
- Localização...

Evitar incômodo e conflito

CLASSIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES SEGUNDO IMPACTO (4 CATEGORIAS)

REGRAS DE USO DO SOLO

ATIVIDADES NÃO IMPACTANTES

RESIDENCIAL	Habitações unifamiliares. Habitações multifamiliares: • Número de economias igual ou menor do que 16 e/ou; • Área total construída igual ou menor do que 1200 m²
COMÉRCIO VAREJISTA / SERVIÇOS	Máximo 500m² de área total construída que **NÃO APRESENTEM** as seguintes características: • Fumaça (tais como os que têm forno à lenha); • Carga e descarga diária através de caminhões; • Horário de funcionamento noturno; • Produzam ruído inconveniente à atividade residencial; • Manipulação de produtos químicos como resinas, e/ou; • Outros tipos de impactos semelhantes.
COMÉRCIO ATACADISTA	-
INDUSTRIAL	-
OUTROS	Obra civil genérica que tenha no máximo, 100m² de área total construída.

Conforme porte e características que geram incômodo

ATIVIDADES IMPACTO 2

RESIDENCIAL	-
COMÉRCIO VAREJISTA / SERVIÇOS	Área total construída maior do que 500 m² que **APRESENTEM** as seguintes características: • Fumaça (tais como os que têm forno à lenha); • Carga e descarga diária através de caminhões; • Horário de funcionamento noturno; • Produzam ruído inconveniente à atividade residencial; • Manipulação de produtos químicos como resinas, e/ou; • Outros tipos de impactos semelhantes.
COMÉRCIO ATACADISTA	Área total construída maior do que 700m².
INDUSTRIAL	Área total construída maior do que 500m². Potencial poluidor baixo, segundo a classificação da legislação ambiental vigente.
OUTROS	Obra civil genérica com área total construída maior do que 500m². Comercio ou revenda de botijões de gás com estoque acima de 50 botijões Garagens ou estacionamentos de veículos coletivos ou de carga para 10 veículos ou mais.

AVALIAÇÃO POR GRAU DE INCÔMODO E MEDIANTE ANÁLISES (EIV E EVU)

REGRAS DE USO DO SOLO

Tudo pode desde que...
Cidade miscigenada

7.2. ENQUADRAMENTO DAS ATIVIDADES SEGUNDO ZONEAMENTO URBANO

		ZGAD	ZGU	ZOG	ZVA	ZI	GDIN
RESIDENCIAL	INOFENSIVA						
	C/NIVEL DE IMAPCTO LOCAL		EVU		EVU		
COMÉRCIO VAREJISTA E SERVIÇO	INOFENSIVA					EVU	
	C/ NÍVEL DE IMPACTO LOCAL			EVU	EVU	EVU	
	C/NÍVEL DE IMPACTO URBANO 1	EVU	EVU	EVU	EVU	EVU	
	C/NÍVEL DE IMPACTO URBANO 2	EVU		EVU	EVU	EVU	
COMÉRCIO ATACADISTA	C/NÍVEL DE IMPACTO URBANO 1	EVU	EVU	EVU			EIV
	C/NÍVEL DE IMPACTO URBANO 2						EIV
INDUSTRIAL	C/ NÍVEL DE IMPACTO LOCAL	ELV	EIV	EIV			EIV
	C/NÍVEL DE IMPACTO URBANO 1		EIV				EIV
	C/NÍVEL DE IMPACTO URBANO 2						

ATIVIDADE PROIBIDA — ATIVIDA PERMITIDA

REGRAS DE USO DO SOLO

Estudo de Impacto de Vizinhança - EIV

Regulamentação federal (Estatuto da Cidade)
Adensamento populacional
Equipamentos urbanos e comunitários
Uso e ocupação do solo
Valorização imobiliária
Geração de tráfego e demanda por transporte público
Ventilação e iluminação
Paisagem urbana e patrimônio natural e cultural

+ COMPLEXO

Estudo de Viabilidade Urbana - EVU

Regulamentação municipal
Análise das características que geram impacto, conforme cada caso

+ SIMPLES

PERGUNTAS
CONTRIBUIÇÕES ??

Obrigada!!!

ELABORADO POR:

LATUS
CONSULTORIA, PESQUISA E ASSESSORIA DE PROJETOS LTDA.

2. REGISTRO DO EVENTO REALIZADO

2.1. EDITAL DE CONVOCAÇAO:

Município de Quatro Pontes
Estado do Paraná

EDITAL Nº 111/2021

Publicado: O Presente.
Edição 4852 Ano: 30 Pág.: 34
Data: 17.08.2021

Diário Oficial Eletrônico
Edição:1811 Data: 16.08.2021
Pág:04

CONFERÊNCIA PÚBLICA
(aberta a toda população)

O Prefeito do Município de Quatro Pontes, no uso de suas atribuições legais, considerando o Ofício nº 405/2021 referente Procedimento Administrativo nº MPPR-0085.18.000449-2, da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Marechal Cândido Rondon e considerando a possibilidade de retomada das atividades referentes a revisão do Plano Diretor, nos termos do Ofício Circular nº 05/2021-CAOPMAHU, CONVIDA a população em geral, para a **Conferência Pública – com o tema; "PORQUE UM PLANO DIRETOR E COMO IMPLEMENTÁ-LO"** por meio de transmissão ao vivo e de forma híbrida, a ser realizada dia 30 de agosto de 2021, na Câmara Municipal de Quatro Pontes, com início às 19:00 horas.

Será disponibilizado link de acesso na página da prefeitura no facebook para que os interessados possam participar.

Gabinete do Prefeito do Município de Quatro Pontes, Estado do Paraná, em 16 de agosto de 2021.

JOÃO INÁCIO LAUFER
PREFEITO

2.2. REGISTRO DE ATA

ATA CONFERÊNCIA PÚBLICA DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL REALIZADA EM QUATRO PONTES – 30 DE AGOSTO DE 2021

No dia 30 de agosto de 2021, integrando a etapa faltante da revisão do Plano Diretor Municipal (PDM) de Quatro Pontes para a conclusão do contrato nº 179/2018, com a repactuação do cronograma, foi realizado Conferência Pública do Plano Diretor Municipal, dia 30 de agosto, mediante transmissão ao vivo na página da prefeitura no Facebook e de forma híbrida na Câmara de Vereadores, seguindo todos os protocolos de prevenção à Covid-19. O Prefeito João Inácio Laufer deu início dando as boas vindas, aos secretários, vereadores e pessoas da comunidade presentes na Câmara, bem como a população de forma geral que estavam assistindo de forma online. Conforme explicado pelo prefeito, para a realização da conferência foi considerado o ofício nº 405/2021 referente ao procedimento administrativo nº MPPR-0085.18.000449-2 da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Marechal Cândido Rondon e a retomada das atividades referentes à revisão do PDM nos termos do ofício circular nº 05/2021-CAOPMAHU. A conferência foi convocada conforme Edital nº 111/2021, de 16 de agosto de 2021. A conferência teve como tema "Porque um Plano Diretor e como implementá-lo", que foi explanado pela arquiteta e urbanista, Manoela Tosin, da empresa Latus Consultoria, Pesquisa e Assessoria de Projetos Ltda, contratada por licitação e representada por Jacqueline Menegassi. Manoela apresentou o estatuto da cidade, além do papel do PDM (estratégico e normativo), obrigatoriedade da revisão do PDM, orientação sobre o crescimento do município, histórico da elaboração do PDM, diagnóstico (localização, economia, políticas sociais, etc.), ocupação do território e os valores locais (rua coberta, parque municipal, artesanato, espaços atrativos, etc.). Ela ainda exibiu como implementar o PDM, destacando a importância da participação comunitária nas fases de elaboração , implementação e acompanhamento da sua aplicação como legislação. Apresentou ainda as instâncias, instrumentos, zoneamento e regras de ocupação de uso do solo. Foi deixada a palavra livre para que a população presente ou on-line para perguntas e exposição de dúvidas. Como não houve nenhuma pergunta, foi encerrada a audiência, quando a Jaqueline explicou que as minutas dos projetos de leis serão enviadas para análise e revisão da equipe da prefeitura e na sequência as minutas de leis serão enviadas em forma de Projeto de Lei para a apreciação e aprovação dos vereadores. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata.

Plano Diretor Municipal

ELABORAÇÃO DE PLANO DIRETOR MUNICIPAL - MUNICÍPIO DE QUATRO PONTES/PR

DATA/HORA: 30 de AGOSTO DE 2021 LOCAL: CÂMARA MUNICIPAL QUATRO PONTES - PR

PAUTA: CONFERÊNCIA MUNICIPAL "PORQUE UM PLANO DIRETOR E COMO IMPLEMENTÁ-LO"

NOME:	TELEFONE /EMAIL:	REPRESENTAÇÃO
Luana L. Tenroller	engenharia@quatropontes.pr.gov.br	Eng. Pref.
Fátima Borth	assistencia@quatropontes.pr.gov.br	Desenvolvimento Social
Denize Grenzel	DENIZE_ANSCHAU@HOTMAIL.COM	Condomínios Conadó
Solange Lurdes Ferreira	sdopenlo@seed.pr.gov.br	Câmara Municipal
Lurdes M. Lucietto Reis	profelurdes@hotmail.com	Câmara Municipal
Aldiva T. Oliveira	Diva_Escher@hotmail.com	Câmara Municipal
Rosa Maria Sulzbach	rosmsul36@hotmail.com	Dir. Ação Ambiental
Lucinda Ana Sturm	327914 988426106	Artesanato
Lúcia Henrique	988115350	Asso Artesãos
Lucia Dandil	998620058	Clube de mães
MARIO KOLLETT	999417670	JOSE BONIFACIO
Marlene Boufleuher Paulus	988258078 - marlene.paulus@hotmail.com	Condomínio Monaliza
Hermínio Diogo Dassoler	991112340 - herminiodassoler@yahoo.com.br	Alegok
Marcelo Guilherme	999321330	ASOCIAÇÃO SOUZA NAVES
Gerson L. Perius	(45)999004566/gersonperius81@hotmail.com	Câmara Municipal
Silvia Roloff	45998055814	Vereadora

Plano Diretor Municipal

ELABORAÇÃO DE PLANO DIRETOR MUNICIPAL - MUNICÍPIO DE QUATRO PONTES/PR

DATA/HORA: 30 de AGOSTO DE 2021 LOCAL: CÂMARA MUNICIPAL QUATRO PONTES - PR

PAUTA: CONFERÊNCIA MUNICIPAL "PORQUE UM PLANO DIRETOR E COMO IMPLEMENTÁ-LO"

NOME:	TELEFONE /EMAIL:	REPRESENTAÇÃO
Clarice M. Polo	999219559 - clarimpolo@hotmail.com	Câmara Municipal
Paul Bonfiglioli	999454381 -	Secretaria Desenvolvimento
Jean M. C. Stelter	99931 3607 jeancaramuzo@yahoo.com.br	Vereador
Igor Lopes	988039427	
Guilherme M. Ulicker	(45) 999.55-7006 gdiniete@quatropontes.pr.gov.br	
Raphael M. S. S	(45) 99964-2081	
William Thomas	44 999370561	
Evandro Andreseski	45 991430718	

2.4. REGISTRO FOTOGRAFICO

SAÍDA

2.5. REGISTRO DE TRANSMISSAO ON LINE

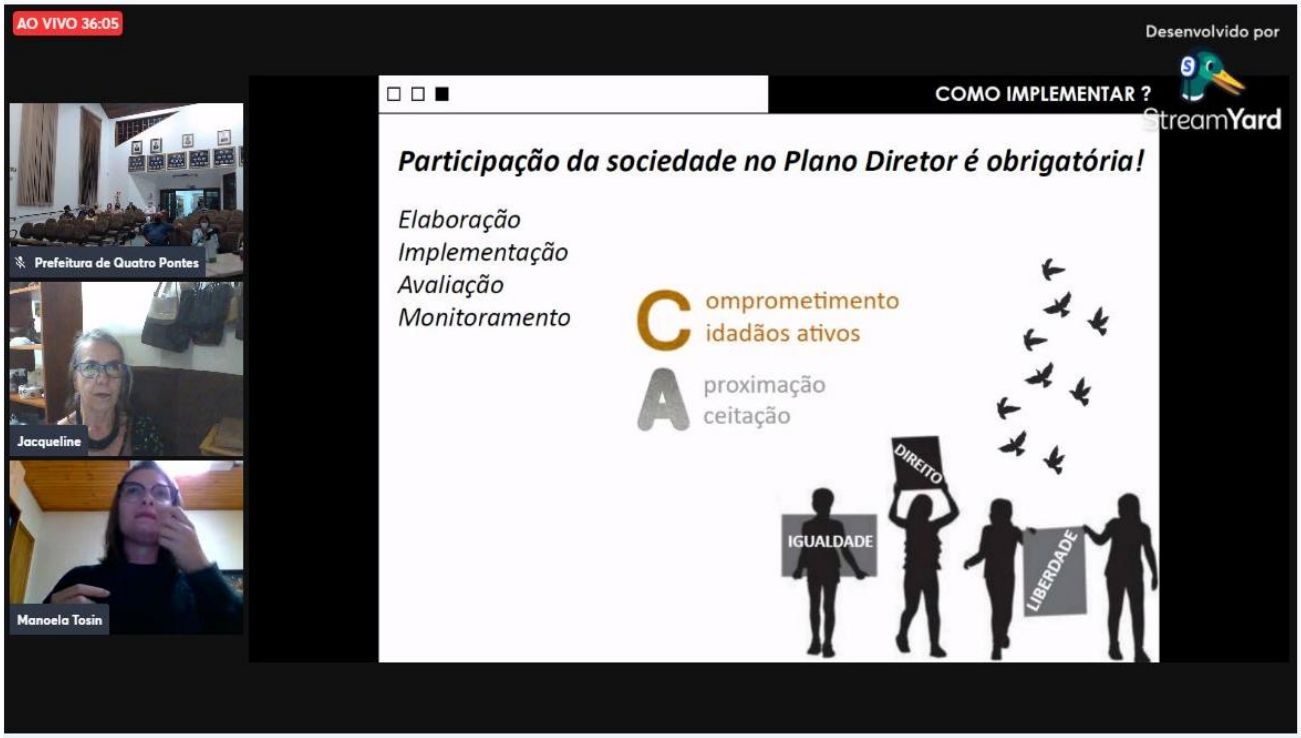

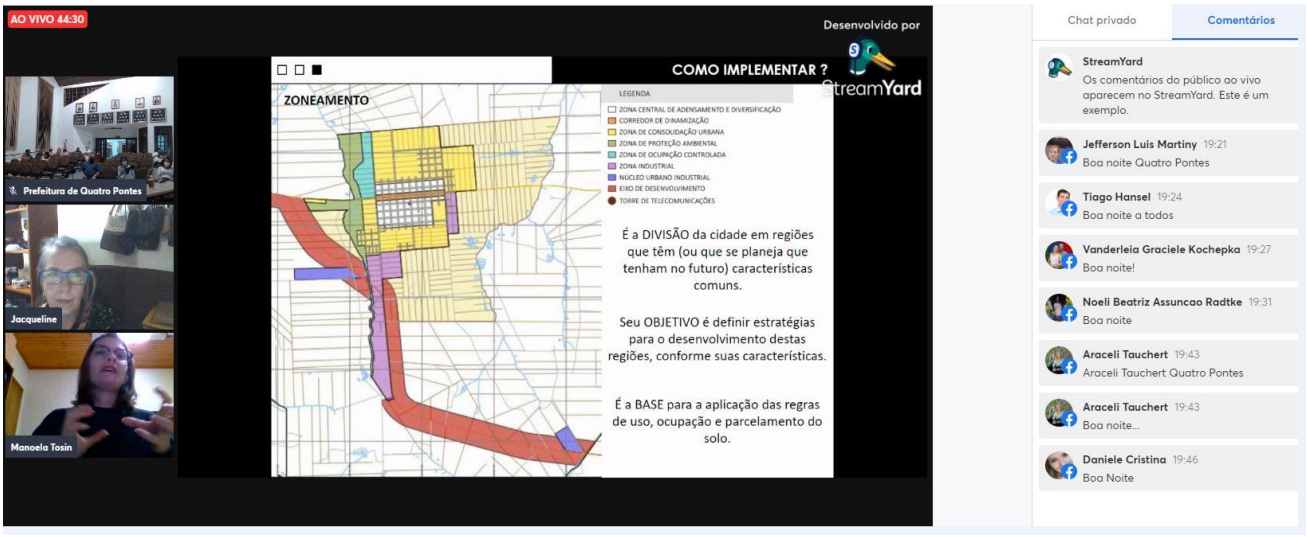
AO VIVO 44:30
Desenvolvido por
StreamYard
COMO IMPLEMENTAR ?
ZONEAMENTO
LEGENDA
ZONA CENTRAL DE ADENSAMENTO E DIVERSIFICAÇÃO
CORREDOR DE DINAMIZAÇÃO
ZONA DE CONSOLIDAÇÃO URBANA
ZONA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL
ZONA DE OCUPAÇÃO CONTROLADA
ZONA INDUSTRIAL
NÚCLEO URBANO INDUSTRIAL
EIXO DE DESENVOLVIMENTO
TORRE DE TELECOMUNICAÇÕES
É a DIVISÃO da cidade em regiões que têm (ou que se planeja que tenham no futuro) características comuns.
Seu OBJETIVO é definir estratégias para o desenvolvimento destas regiões, conforme suas características.
É a BASE para a aplicação das regras de uso, ocupação e parcelamento do solo.
Prefeitura de Quatro Pontes
Jacqueline
Manoela Tosin
Chat privado
Comentários
StreamYard
Os comentários do público ao vivo aparecem no StreamYard. Este é um exemplo.
Jefferson Luis Martiny 19:21
Boa noite Quatro Pontes
Tiago Hansel 19:24
Boa noite a todos
Vanderleia Graciele Kochepka 19:27
Boa noite!
Noeli Beatriz Assuncao Radtke 19:31
Boa noite
Araceli Tauchert 19:43
Araceli Tauchert Quatro Pontes
Araceli Tauchert 19:43
Boa noite...
Daniele Cristina 19:46
Boa Noite

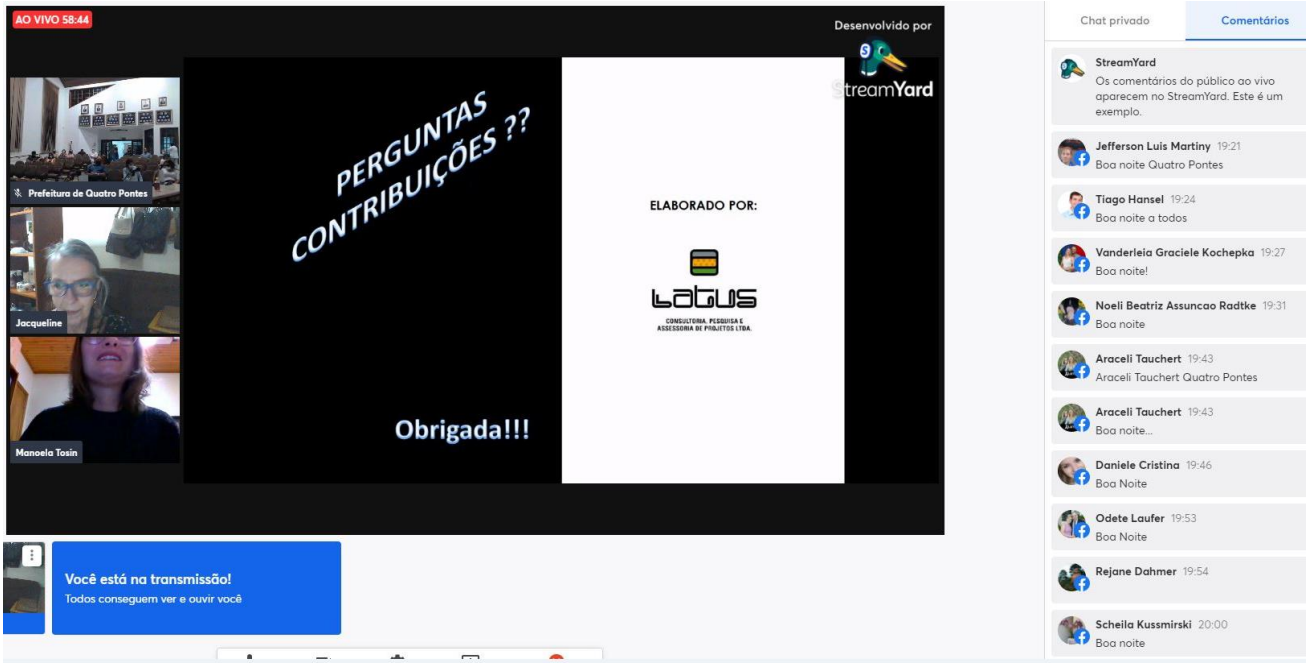
AO VIVO 58:44
Desenvolvido por
StreamYard
PERGUNTAS
CONTRIBUIÇÕES ??
ELABORADO POR:
LATUS
CONSULTORIA, PESQUISA E ASSESSORIA DE PROJETOS LTDA.
Obrigada!!!
Prefeitura de Quatro Pontes
Jacqueline
Manoela Tosin
Você está na transmissão!
Todos conseguem ver e ouvir você
Chat privado
Comentários
StreamYard
Os comentários do público ao vivo aparecem no StreamYard. Este é um exemplo.
Jefferson Luis Martiny 19:21
Boa noite Quatro Pontes
Tiago Hansel 19:24
Boa noite a todos
Vanderleia Graciele Kochepka 19:27
Boa noite!
Noeli Beatriz Assuncao Radtke 19:31
Boa noite
Araceli Tauchert 19:43
Araceli Tauchert Quatro Pontes
Araceli Tauchert 19:43
Boa noite...
Daniele Cristina 19:46
Boa Noite
Odete Laufer 19:53
Boa Noite
Rejane Dahmer 19:54
Scheila Kussmirski 20:00
Boa noite